



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade de instalação de 02 (dois) portões metálicos de correr já existentes no local, os quais necessitam da adequada instalação dos trilhos e dos devidos ajustes para que possam ser utilizados de forma segura e eficiente.

Embora os portões já disponham de ferragens, roldanas, acessórios de fixação e sistema de fechamento, é necessária a execução de serviços especializados para instalação dos trilhos sob a viga existente, bem como a realização dos ajustes e adaptações indispensáveis ao correto funcionamento do conjunto.

A contratação compreende o fornecimento dos trilhos e dos materiais necessários à sua fixação, além da execução de cortes, furações, soldagens, alinhamento, nivelamento, regulagem e demais procedimentos técnicos que se mostrarem necessários durante a instalação.

A realização do serviço é indispensável para garantir que os portões apresentem abertura e fechamento adequados, livres de travamentos, desalinhamentos ou outros problemas que possam comprometer sua utilização e segurança. A ausência da instalação adequada poderá ocasionar danos às estruturas e às ferragens existentes, além de dificultar ou impedir o uso regular dos portões.

Dessa forma, considerando a necessidade de disponibilizar os portões em condições adequadas de uso, segurança e funcionamento, bem como a natureza específica do serviço, mostra-se necessária a contratação de empresa ou profissional com capacidade técnica para realizar a instalação e os ajustes necessários, observando-se os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de mão de obra para instalação de 02 (dois) portões metálicos de correr já existentes no local. Os portões já possuem as ferragens, roldanas, acessórios de fixação e sistema de fechamento, não sendo necessário o fornecimento desses componentes pela contratada. A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação dos trilhos necessários ao funcionamento dos dois portões, incluindo todos os materiais necessários para a fixação dos trilhos sob a viga existente, tais como parafusos, chumbadores, chapas, suportes, soldas e demais elementos de fixação que forem necessários. Também será de responsabilidade da contratada realizar todos os ajustes e adaptações necessários nos portões e nas ferragens existentes para possibilitar a correta instalação, incluindo cortes, furações, soldagens, alinhamento, nivelamento e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

regulagem. O serviço somente será considerado concluído após os dois portões estarem devidamente instalados, alinhados, fixados e funcionando corretamente, com abertura e fechamento livres, suaves e sem travamentos. Resumo das responsabilidades da contratada: fornecer os trilhos; fornecer os materiais de fixação dos trilhos; fixar os trilhos sob a viga existente; instalar os dois portões; realizar todos os ajustes e adaptações necessários; e entregar os portões em perfeito funcionamento.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de 02 (dois) portões metálicos de correr já existentes no local, incluindo o fornecimento e instalação dos trilhos, materiais necessários à fixação, bem como a realização dos ajustes, adaptações, cortes, furações, soldagens, alinhamento, nivelamento e regulagem das ferragens existentes, de modo a garantir o perfeito funcionamento dos portões.

A opção pela contratação de mão de obra especializada mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando que os portões já se encontram disponíveis no local e possuem ferragens, roldanas, acessórios de fixação e sistema de fechamento, sendo necessária apenas a execução dos serviços técnicos para sua correta instalação e funcionamento.

Para assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência, a demanda foi divulgada na Plataforma Contrata+Brasil, possibilitando a participação de fornecedores interessados. Após o período de divulgação e o recebimento das propostas, foi selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o menor preço apresentado, a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado e o atendimento às especificações necessárias à execução do objeto.

A contratação de empresa especializada também permite que os serviços sejam executados de forma adequada e segura, com a utilização dos materiais e técnicas necessários à correta fixação dos trilhos e ao adequado funcionamento dos portões, evitando problemas de desalinhamento, travamentos ou danos às estruturas e ferragens existentes.

Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração, proporcionando a instalação correta dos dois portões, com qualidade, segurança, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios que regem as contratações públicas.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

1	Unid.	Contratação de empresa especializada para instalação de 02 (dois) portões metálicos de correr, incluindo fornecimento e instalação de trilhos, materiais de fixação, ajustes, adaptações, alinhamento, nivelamento e regulagem, visando garantir o perfeito funcionamento dos portões.
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: O valor da contratação será de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)		
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: Setembro de 2026.		
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: ALTO.		
8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta): Com base na pesquisa de preços realizada por meio do Portal Contrata+Brasil, foi selecionada a empresa em questão por apresentar a proposta de menor preço dentre os valores pesquisados, atendendo às condições e especificações estabelecidas para a execução do objeto, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.		
Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:		
Nome:	Márcia Trevisol Pereira	
Matrícula:	40258	

Santiago do Sul/SC, 09 de setembro de 2026.

**Secretaria Municipal de Educação
CLESIANA FERRARI COMACHIO**